



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 237 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor deste Município, no setor de Finanças.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Jorge da Silva Freire** na função de **Agente de Tributos** – lotado na Secretaria Municipal de Finanças – 30 (trinta) dias de férias a partir de 13 de outubro 2021, vencível a 13 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Glislaine Dórea Alves
Secretária Finanças